



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL 2022.2

#### 1 ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para matrícula especial em disciplinas da Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2022.2, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharel ou Tecnólogo em Engenharia.

#### 2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ([ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br)), no período **05 a 15 de julho de 2022 (o prazo finaliza às 23:59h do último dia)**.

2.2 O correio eletrônico de solicitação da inscrição deverá conter em seu campo assunto a mensagem “**Edital de Seleção para Matrícula Especial 2022.2**” e, em anexo, um único arquivo pdf contendo toda a documentação exigida no item 3 desse Edital, na mesma sequência listada no item.

2.3 O PPGECEA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual deverá preencher o formulário de inscrição com as informações solicitadas.

**2.5 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou ilegível.**

### **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 Formulário de inscrição preenchido, adquirido na página do Programa ([www.ppgecea.uefs.br](http://www.ppgecea.uefs.br)).

3.2 Curriculum Vitae (Plataforma Lattes/CNPq).

3.3 Histórico escolar da graduação.

3.4 Diploma de graduação.

3.5 Os Candidatos que cursaram Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da lei.

### **4 DAS VAGAS E SELEÇÃO**

4.1 Serão oferecidas 05 vagas de acordo com a Tabela abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
ECEA 033 – Disposição Final de Resíduos Sólidos (Quinta-feira 13:30 às 16:30 horas)	3	45 h	5

4.2 Deve ser observado que:

- a) O aluno poderá cursar apenas 1 (uma) disciplina.
- b) Será expedido documento, atestando que o aluno cursou disciplina em caráter de matrícula especial.
- c) O aluno poderá solicitar convalidação dos créditos, quando selecionado como aluno regular.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada através da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar dos Candidatos.

5.2 A seleção do candidato, para cursar disciplina em matrícula especial, não implicará em vinculação como aluno regular do Curso de Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental.

5.3 O candidato selecionado não terá direito a bolsa de estudos.

## **6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no sítio do Programa (<http://ppgecea.uefs.br>) até o dia **20/07/2022**.

## **7 MATRÍCULA**

7.1 A Matrícula será realizada após a divulgação dos resultados, seguindo os procedimentos que serão divulgados posteriormente pela Secretaria do Programa.

7.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Original do diploma/certificado de conclusão de curso Superior de duração plena e Original do Histórico Escolar.
- b) Original dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG; CPF; Título de Eleitor com comprovante da última eleição; Certidão de reservista para o sexo masculino até 45 anos e 01 (uma) foto 3x4.

## **8 INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas está previsto para **08 de agosto de 2022**, em data a ser confirmada posteriormente pela Secretaria do Programa.

Feira de Santana, 01 de julho de 2022.

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação